



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL Nº 002/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

DIRCEU FAVRETTO, Prefeito Municipal de Coronel Martins/SC, por meio da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 3.3.4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, respectivamente Anexos I e II deste Edital, encontram-se divulgados no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.coronelmartins.sc.gov.br.

1.1. A inscrição de nº **295** teve deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **31/08 e 01/09/2015**, em conformidade com o disposto no item 11 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015. Os recursos deverão ser preenchidos/digitados no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, seguindo as orientações da página.

3. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **12/09/2015 (sábado)**, às **09h**, na **Escola de Educação Básica Prof.ª Olga Nunes de Abreu**, situada na Rua Araranguá, nº 07, no Centro do Município de Coronel Martins/SC.

3.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

3.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

4. CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA: Todos os candidatos para o cargo de **Operador de Máquinas**, com as inscrições homologadas, conforme o Anexo I deste Edital, que prestarem a Prova Objetiva na manhã de **12/09/2015**, ficam convocados a comparecer às **14h** do mesmo dia, na **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos**, situada na Rua Aires s/nº (próximo ao Colégio Municipal Monteiro Lobato), no Centro do Município de Coronel Martins/SC para realização da Prova Prática, conforme item 9 do Edital nº 001/2015.

4.1. O não comparecimento no dia, horário e local marcado nesta convocação acarretará a eliminação do candidato.

4.2. Para a realização da Prova Prática, todos os candidatos deverão **apresentar-se com trinta minutos de antecedência ao local indicado**, em trajes apropriados para o teste, portando cédula de identidade e Carteira Nacional de Habilitação categoria "**C**" (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH).

4.3. Todos os candidatos convocados ao cargo de **Operador de Máquinas** realizarão a Prova Prática em **Retroescavadeira**.

4.4. Somente será corrigida e divulgada a nota da Prova Prática dos candidatos que tenham logrado aprovação na Prova Objetiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

4.4.1. O candidato reprovado na Prova Objetiva, mesmo tendo realizado a Prova Prática, será considerado reprovado no Processo Seletivo Simplificado.

Município de Coronel Martins/SC, 28 de agosto de 2015.

DIRCEU FAVRETTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.